

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 829, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2015, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2015.

Desembargador ESERVAL ROCHA  
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.694.065.797,39	0,00
Pessoal Ativo	1.694.065.797,39	0,00
Demais Despesas com Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	178.750.495,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.541.117,54	
Decorrentes de Decisão Judicial	88.280.531,63	
Despesas de Exercícios Anteriores	56.458.557,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Demais Deduções	32.470.288,80	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.515.315.301,56	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>1.515.315.301,56</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		26.731.073.691,73
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100</b>		<b>5,67</b>
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, ART. 20 DA LRF) - <6%>		1.603.864.421,50
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - <5,7%>		1.523.671.200,43
LIMITE DE ALERTA (ART. 59§1º DA LRF) - <5,4%>		1.443.477.979,35

FONTE: FIFLAN/SEFAZ/SAF-DIC/OP 22/09/2015 11:10

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS. NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO,

AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUVE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 63 DA LEI 4320/64;

b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART. 35, INCISO II DA LEI 4320/64.

NOTA 2: EXCLUSÃO DO ABONO PECUNIÁRIO, DO CÔMPUTO DAS DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME CONSULTA CONSTANTE DO OF Nº 03 -SEAD/SEPLAN/CTL/2015 INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2015/14897.

NOTA 3: O TOTAL DA DESPESA DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL INCLUI O VALOR DE R\$18.555.639,79, REFERENTE SENTENÇA JUDICIAL DO EXERCÍCIO 2010, TRANSITADA EM JULGADO E PAGA COMO DEA, EM JANEIRO 2015.

FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO JOSÉ COUTO DE FREITAS  
CONTROLADOR-CHEFE

CEZAR AUGUSTO BARRETO E SILVA  
DIRETOR DE FINANÇAS